

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**  
**ORÇAMENTO POR ACÇÕES 2008 (n.º 5 do artigo 206º do Regimento da AR)**

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	VALORES ORÇAMENTADOS (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2008	OBSERVAÇÕES
		2006	2007	2008		
<b>AdC -</b> AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA	Concorrência	8,5	8,2	10,0	I.1. 1.ª OPÇÃO – ASSEGURAR UMA TRAJECTÓRIA DE CRESCIMENTO SUSTENTADO, ASSENTE NO CONHECIMENTO, NA INOVAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS I.1.1. Um Plano Tecnológico para um novo ciclo de crescimento e emprego I.1.2. Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial I.3. 3.ª OPÇÃO – MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E REFORÇAR A COESÃO TERRITORIAL NUM QUADRO SUSTENTÁVEL DE DESENVOLVIMENTO I.3.2. Políticas essenciais para o desenvolvimento sustentável I.3.3. Mais e Melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor I.5. 5.ª OPÇÃO – VALORIZAR O POSICIONAMENTO EXTERNO DE PORTUGAL E CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE DEFESA ADEQUADA À MELHOR INSERÇÃO INTERNACIONAL DO PAÍS I.5.1. Política externa	A actuação em 2008 visa contribuir, como outras vertentes das políticas públicas, para a melhoria da competitividade, através da promoção de uma concorrência equilibrada (artigo 81º da CRP) adaptada às novas exigências concorrenciais, inovadora nos produtos e serviços, processos e abordagens ao mercados, e assegurando a eficiência dos mercados.
<b>TOTAL SERVIÇO</b>		<b>10,0</b>				

<b>DGAE - DIRECÇÃO GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>	Mercado Interno	7,291	6,771	6,851	CAP.I, I.1.,1ª Opção-I.1.2.Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial, I.1.-3. Modernizar o comércio e serviços e promover a internacionalização e I.1.5. Modernizar a Administração Pública.	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO
	Sistema de Informação - Construção de BD's para acesso das Empresas	0,004	0,029	0,040	CAP.I, I.1.,1ª Opção-I.1.5. Modernizar a Administração Pública	PIDDAC
	Geo-referenciação das unidades industriais e monitorização dos licenciamentos industrial e comercial	0,010	0,025	0,040	CAP.I, I.1.,1ª Opção-I.1.5. Modernizar a Administração Pública	PIDDAC
<b>TOTAL SERVIÇO</b>		<b>6,9</b>				

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO  
ORÇAMENTO POR ACÇÕES 2008 (n.º 5 do artigo 206º do Regimento da AR)

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	VALORES ORÇAMENTADOS (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2008	OBSERVAÇÕES
		2006	2007	2008		
DGC - DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	Rede Telemática de Informação ao Consumidor	0,250	0,095	0,281	I.1.5 Modernizar a Administração Pública: 'modernização e melhoria no desempenho da Administração Pública'	<b>orçamento inicial; dotação nacional</b> Este projecto visa o melhoramento e actualização da estrutura informacional, tecnológica e organizacional da DGConsumidor.
	Actualização, formação e difusão de conhecimentos	0,050	0,015	0,201	I.1.5 Modernizar a Administração Pública: 'Promover a excelência no sistema de emprego público'	<b>orçamento inicial</b> Este projecto visa essencialmente a formação técnica no domínio de actuação da DGConsumidor, com vista à divulgação da problemática dos direitos do consumidor, a produção de materiais pedagógicos, o desenvolvimento da Rede de Educação do Consumidor e projectos ou acções de universidades na área do direito do consumo e da mediação de conflitos de consumo.
	Acções de Investigação no Domínio da Defesa do Consumidor	0,050	0,033	0,705	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'	<b>orçamento inicial</b> Este projecto visa o desenvolvimento de acções e estudos que permitam promover a saúde e segurança e os direitos e interesses económicos dos consumidores e intervir para corrigir desvios à observância dos direitos nestes domínios.
	Qualidade e Segurança de Bens e Serviços	0,178	0,030	0,548	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'	<b>orçamento inicial; dotação nacional</b> Este projecto visa a promoção da saúde e segurança do consumidor.
	Observatório da Publicidade	0,100	0,050	0,819	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'	<b>orçamento inicial; dotação nacional</b> Este projecto visa a implementação de um sistema articulado de monitoragem da publicidade nos seus diferentes suportes.
	Observatório e Rede de Apoio ao Sobreendividamento	0,100	0,055	0,614	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: 'acções de prevenção do endividamento e sobreendividamento'	<b>orçamento inicial; dotação nacional</b> Este projecto visa a recolha de informação técnica sobre o endividamento das famílias e promoção da prevenção e apoio a situações de sobreendividamento dos consumidores.
	Criação do Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo	-	-	0,750	I.3.3 Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...através do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor'	<b>orçamento inicial; dotação nacional</b> O Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo é um projecto com inscrição nas Grandes Opções do Plano do XVII Governo Constitucional. Pretende-se que o Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo colmate a falha de cobertura nacional das actuais estruturas de resolução extrajudicial de conflitos de consumo.
	<b>TOTAL SERVIÇO</b>				<b>3,9</b>	

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**  
**ORÇAMENTO POR ACÇÕES 2008 (n.º 5 do artigo 206º do Regimento da AR)**

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	VALORES ORÇAMENTADOS (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2008	OBSERVAÇÕES
		2006	2007	2008		
DGEG - DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA	Contribuição para a concepção, realização e avaliação da execução das políticas energética e de identificação e exploração dos recursos geológicos, numa óptica de segurança do abastecimento, da protecção do ambiente e da melhoria da competitividade da economia nacional, promovendo e participando na elaboração do enquadramento legislativo e regulamentar destes dois sectores (energia e recursos geológicos) e procedendo às respectivas acções de licenciamento e fiscalização nos termos da legislação aplicável.	6,844	8,853	7,064	Subtemas "CONCORRÊNCIA NO SECTOR ENERGÉTICO", "SEGURANÇA NO ABASTECIMENTO DE ENERGIA", "ENERGIA E AMBIENTE" e "RECURSOS GEOLÓGICOS" do ponto 1.3.2. "POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" da 3ª Opção - "Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento"	
<b>TOTAL SERVIÇO</b>		<b>7,1</b>				
ERSE - ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ENERGÉTICO	Actividade de Regulação nos mercados da E	9,318	8,959	8,186	Estratégia Nacional para a Energia	De acordo com o exposto no Relatório do Orçamento de Estado de 2008, Capítulo das Políticas Sectoriais para 2008 e Despesa Consolidada, sub-capítulo IV.10.Ministério da Economia e da Inovação (páginas 227 e 228 do Relatório)
<b>TOTAL SERVIÇO</b>		<b>8,2</b>				

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**  
**ORÇAMENTO POR ACÇÕES 2008 (n.º 5 do artigo 206º do Regimento da AR)**

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	VALORES ORÇAMENTADOS (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2008	OBSERVAÇÕES
		2006	2007	2008		
IPQ - INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	Promover a Qualidade em Portugal, enquanto organismo nacional gestor e coordenador do Sistema Português da Qualidade (SPQ), que integra os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – bem como desenvolver as actividades inerentes à sua função de Organismo Nacional de Normalização e Instituição Nacional de Metrologia	6,3	6,4	6,4	<p><b>I.1. ASSEGURAR UMA TRAJETÓRIA DE CRESCIMENTO SUSTENTADO, ASSENTE NO CONHECIMENTO, NA INOVAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.</b></p> <p><b>I.1.1.</b> Um Plano Tecnológico para um novo ciclo de crescimento e emprego</p> <p><b>I.1.2.</b> Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial</p> <p><b>I.1.5</b> Modernizar a Administração Pública</p> <p><b>I.3. MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E REFORÇAR A COESÃO TERRITORIAL NUM QUADRO SUSTENTÁVEL DE DESENVOLVIMENTO.</b></p> <p><b>I.3.1</b> Mais qualidade ambiental, melhor ordenamento do território, maior coesão e melhores cidades</p> <p><b>I.3.2</b> Políticas essenciais para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>I.3.3</b> Melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor</p>	<p>A gestão, coordenação e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), enquanto sistema nacional da qualidade, compreende as acções a desenvolver para disponibilizar a infra-estrutura necessária segundo regras e princípios universalmente aceites, com vista ao incremento da Qualidade, contribuindo para o aumento da produtividade, competitividade, inovação e desenvolvimento sustentável em todos os sectores, público e privados da sociedade portuguesa, nomeadamente promovendo a elaboração, adopção, edição e venda de normas (portuguesas, europeias e internacionais); garantindo a coerência e actualidade do acervo normativo nacional; procedendo ao ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia; gerindo o sistema de notificação prévia de regulamentos técnicos e de normas no âmbito da UE/EFTA/OMC de acordo com a legislação aplicável;</p> <p>acompanhando as Directivas Nova Abordagem, fazendo a qualificação e notificação de organismos à Comissão Europeia; assegurando a coordenação da metrologia nacional, abrangendo as vertentes científica (padrões nacionais das unidades de medida do SI), aplicada (calibração dos padrões de referência dos laboratórios de calibração) e legal (controlo metrológico de instrumentos de medição), disponibilizando ou promovendo serviços de metrologia adequados às necessidades dos agentes económicos nacionais.</p>

**TOTAL SERVIÇO**

**6,4**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**  
**ORÇAMENTO POR AÇÕES 2008 (n.º 5 do artigo 206º do Regimento da AR)**

ORGANISMO	AÇÕES (DESIGNAÇÃO)	VALORES ORÇAMENTADOS (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2008	OBSERVAÇÕES
		2006	2007	2008		
<b>LNEG - LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA</b>	Impulsionar e realizar ações de investigação, de demonstração e transferência de conhecimento, de assistência técnica e tecnológica e de apoio laboratorial dirigidas às empresas, nos domínios da energia e geologia	(1)	(1)	(2)	18,3	<p><b>I.1. ASSEGURAR UMA TRAJECTÓRIA DE CRESCIMENTO SUSTENTADO, ASSENTE NO CONHECIMENTO, NA INOVAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b></p> <p><b>I.1.1.</b> Um Plano Tecnológico para um novo ciclo de crescimento e emprego</p> <p><b>I.1.2.</b> Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial</p> <p><b>I.3. MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E REFORÇAR A COESÃO TERRITORIAL NUM QUADRO SUSTENTÁVEL DE DESENVOLVIMENTO</b></p> <p><b>I.3.1.</b> Mais qualidade ambiental, melhor ordenamento do território, maior coesão e melhores cidades</p> <p><b>I.3.2.</b> Políticas essenciais para o desenvolvimento sustentável</p> <p>O futuro LNEG constituir-se-á como um pólo dinamizador do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos domínios da energia e da geologia, com forte incidência em áreas de investigação inovadoras e estratégicas e, ainda, como base de competências para a definição e implementação de estratégias de gestão sustentável dos recursos endógenos, designadamente, os energéticos e os geológicos e os do sistema de energia. De referir que, como base de trabalho, utilizaram-se as propostas de Diplomas Orgânicos (Lei Orgânica do LNEG e Decreto-Lei de extinção do INETI), documentos esses disponibilizados, a título informal, pelo Ministério da Economia e Inovação.</p>

(1) Não aplicável, dado tratar-se de um novo Instituto Público.

**TOTAL SERVIÇO**

**18,3**

<b>IAPMEI - INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E À INOVAÇÃO</b>	Apoiar a modernização e investimento empresarial	451,0	227,8	390,0	I.1.2 - Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial	
	Reforçar as estratégias empresariais	58,7	16,9	4,0	I.1.2 - Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial	
	Promover a consolidação de infra-estruturas	63,3	21,1	9,7	I.1.2 - Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial	
	Dinamizar as parcerias empresariais	5,9	1,7	2,0	I.1.2 - Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial	
	Estimular a inovação financeira	51,5	14,9	27,4	I.1.2 - Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial	
	Fomentar a internacionalização da economia	28,9	8,3	4,0	I.1.2 - Promover a eficiência do investimento e da dinâmica empresarial	

**TOTAL SERVIÇO**

**437,1**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO  
ORÇAMENTO POR ACÇÕES 2008 (n.º 5 do artigo 206º do Regimento da AR)

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	VALORES ORÇAMENTADOS (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2008	OBSERVAÇÕES
		2006	2007	2008		
TP - TURISMO DE PORTUGAL	Promoção	31,4	32,7	33,0	Aumentar, qualificar e diversificar a procura (captar um número crescente de fluxos turísticos; reforçar a receita média por turista/dia)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo).</li> <li>. Reforço das parcerias público-privadas de abordagem aos mercados.</li> <li>. Concentração da actuação promocional em mercados externos que sejam mais atractivos para Portugal e nos quais os produtos e destinos turísticos nacionais detenham melhor posição competitiva.</li> <li>. Captação de iniciativas internacionais susceptíveis de projectar o país no exterior e fomentar o incoming turístico.</li> </ul>
	Investimento	212,0	176,6	101,2	Assegurar uma trajectória de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação e na qualificação dos recursos humanos. Reforço do posicionamento competitivo de Portugal e aumento da eficácia e eficiência dos serviços de apoio às empresas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo).</li> <li>. PIN (Projectos de Interesse Nacional).</li> <li>. PIT (Programa de Intervenção Turística).</li> <li>. Acompanhamento e encerramento do ciclo de programação 2000-2006.</li> <li>. Preparação e implementação do QREN 2007-2013.</li> <li>. Criação de uma rede de suporte ao desenvolvimento empresarial, assegurando um interface, desconcentrado e único, entre a Administração e as empresas turísticas</li> </ul>
	Formação (1)	12,8	16,2	13,0	Dinamizar o mercado de trabalho Promover o emprego e a formação	<ul style="list-style-type: none"> <li>. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo).</li> <li>. Aumento da rede escolar de formação turística (abertura do Núcleo Escolar de Caldas da Rainha e da Escola de Portalegre).</li> </ul>
	Controlo da Actividade do Jogo	2,1	2,0	3,7		
	Desenvolvimento de Produtos e Destinos	0,0	0,0	2,0	Qualificação e sofisticação da oferta Modernização da gestão e do processo produtivo das empresas, bem como das formas de acesso ao mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo).</li> <li>. Aposta numa abordagem colectiva e articulada de estruturação do negócio em mercados emergentes ou novos mercados.</li> <li>. Dinamização do turismo interno.</li> <li>. Reforço dos canais de aproximação aos mercados centradas no consumidor.</li> </ul>
	Estudos e Planeamento Estratégico	0,0	1,6	2,0	Cluster Turismo-Lazer como sector estratégico prioritário para o país	<ul style="list-style-type: none"> <li>. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo).</li> <li>. Enquadramento num modelo que promova o desenvolvimento desta actividade, privilegiando a qualidade, numa perspectiva de sustentabilidade ambiental económica e social.</li> </ul>
	Qualificação da Oferta			1,0	Melhorar a qualidade de vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo).</li> <li>. Criação de programas de valorização de destino que reforcem os respectivos factores de atractividade, o desenvolvimento da oferta de uma carteira de produtos turísticos prioritários.</li> <li>. Implementação de um programa de certificação da qualidade de produtos e serviços turísticos.</li> <li>. Dinamização das actividades de investigação e desenvolvimento com incidência no turismo.</li> <li>. Aumento da quantidade, qualidade e rapidez de acesso à informação técnica de suporte à decisão.</li> </ul>

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**  
**ORÇAMENTO POR ACÇÕES 2008 (n.º 5 do artigo 206º do Regimento da AR)**

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)	VALORES ORÇAMENTADOS (M€)			ENQUADRAMENTO NAS GOP 2008	OBSERVAÇÕES
		2006	2007	2008		
	Gestão Geral	56,4	38,4	34,0	Modernização da estrutura produtiva Consolidação e sustentabilidade das finanças públicas Modernização do Estado e da Administração Pública	. PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo). . Redução estrutural da despesa pública. . Melhoria qualitativa do processo. . Controlo e execução orçamental em consonância com o Programa de Estabilidade e Crescimento. . Optimização de recursos e aproveitamento de sinergias que permitam um crescimento e desenvolvimento equilibrado e duradouro.

**TOTAL SERVIÇO**

**189,9**

<b>ASAE - AUTORIDADE PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA</b>	Inspecção e Fiscalização	10,26	12,24	13,34	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'
	Laboratorial, Técnico Pericial e Planos de Controlo	2,55	3,05	3,44	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'
	Análise e tratamento de Reclamações	0,14	0,17	0,50	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'
	Avaliação e Comunicação Riscos Cadeia Alimentar	0,36	0,44	0,48	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'
	Apoio Geral e Instrução Processual	3,18	3,81	4,38	Cap. I - I.3.3 - Mais e melhor desporto, melhor qualidade de vida e melhor defesa do consumidor: '...medidas estruturantes de promoção e garantia dos direitos dos consumidores'

**TOTAL SERVIÇO**

**22,1**

**TOTAL DAS ACÇÕES**

**709,9**